

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 249-2022

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, **considerando**:

- A Instrução Normativa **CGE nº 05/2022**, que determina aos Agentes de **Compliance** a elaboração do Plano de Trabalho Anual, de acordo com suas atividades e competências, **Resolve**:

APROVAR

Plano de Trabalho da Coordenadoria de Compliance para 2023.

Competências da Coordenadoria de Compliance:

Compete a Coordenadoria de *Compliance*, dentre outras funções, pela preservação dos aspectos éticos, de privacidade e confiabilidade em todas as etapas do processo de trabalho.

Um programa de *Compliance* consiste na organização interna de atividades de prevenção, detecção e resposta com o intuito de que esta cumpra todos os requisitos que implicam em estar em *Compliance*, ou seja, necessidade de implantar em seu ambiente interno programas com mecanismos que possibilitem a organização atuar em conformidade com as leis e regulamentos, como também, de acordo com os princípios éticos e morais.

São mecanismos e procedimentos internos que incluem a criação de normas, fiscalização, incentivo a denúncias de irregularidades, aplicação do código de conduta e promoção de campanhas de comunicação interna. É um trabalho constante, que deve ser realizado mesmo quando não haja um histórico de condutas inapropriadas dos colaboradores da organização.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 249-2022

Legislação Coordenadoria de Compliance:

LEI FEDERAL 13.303/16	Lei das Estatais.
LEI FEDERAL 13.709/18	Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
Código de Governança Corporativa da Portos do Paraná	Instrução Normativa Interna.
Lei nº 12.527/2011	Lei de Acesso a Informações
Lei Estadual nº 19.857/19	Programa de Integridade e <i>Compliance</i> da Administração Pública Estadual
Decreto Estadual nº 2.902	Programa de Integridade e <i>Compliance</i> da Administração Pública Estadual

Ações da Compliance – Planejamento 2023

Ação 1		LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>A Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.</p> <p>O processo de adequação e implementação à LGPD teve início em julho de 2021. Para acompanhamento da adequação a Portos do Paraná possui o indicador Taxa de Conformidade LGPD, o qual se encontra no DASHBOARD DE COMPLIANCE.</p>											

Ação 2		ACESSO A INFORMAÇÕES									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>O acesso a informações assegura o respeito pelos prazos e a eficiência do serviço cívico. Ademais, assegura o respeito à LGPD, conforme formulário estipulado pela Coordenadoria de Compliance. ACESSO A INFORMAÇÕES</p>											

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 249-2022

Ação 3		CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Diante da necessidade de adequação à Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), a página de CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÃO tem por objetivo a publicação dos itens estabelecidos nos incisos I e II do Art. 45 do Decreto nº 7.724/2012, transcritos a seguir:</p> <p>Art. 45: A autoridade máxima de cada órgão ou entidade publicará anualmente, até o dia 1º de junho, em sítio na Internet:</p> <p>I – rol das informações desclassificadas nos últimos doze meses;</p> <p>II – rol das informações classificadas em cada grau de sigilo, que deverá conter:</p> <p>a) código de indexação de documento;</p> <p>b) categoria na qual se enquadra a informação;</p> <p>c) indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação; e</p> <p>d) data da produção, data da classificação e prazo da classificação.</p> <p>O controle de classificação será acompanhado pela Coordenadoria de <i>Compliance</i>, conforme Manual de Classificação de Informação.</p>											

Ação 4		TRANSPARÊNCIA ATIVA NA PORTOS DO PARANÁ									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Fundamentado pela Lei nº 12.527/2011 e pelo Decreto Federal nº 7724/2012, a Superintendência de Governança entendeu a necessidade de aprimoramento das iniciativas tomadas para adequação à Transparência Ativa nesta Empresa Pública, a qual consta 49 itens a serem atendidos, conforme Guia de Transparência Ativa da Controladoria Geral da União. Transparência Ativa na Portos do Paraná.</p>											

Ação 5		ATUALIZAÇÃO DE PAINÉIS ESTATÍSTICOS									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Disponibilização de painéis estatísticos acerca do acesso à Informação (Transparência Ativa)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Despesas de Viagens • Licitações • Compliance • Gestão de Pessoal • Gastos com veículos 											

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 249-2022

Ação 6		CONTROLE DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS ATRAVÉS DE PAINÉIS ESTATÍSTICOS									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Conforme art. 88 da lei 13.303/16, o qual discorre no sentido da transparência da execução financeira dos seus contratos, a Portos do Paraná criou a OS 310/2020. Nesse sentido, a Coordenadoria de <i>Compliance</i> está analisando a viabilidade de realizar a apresentação da execução dos contratos através de painéis estatísticos.</p> <p>Execução dos Contratos</p>											

Ação 7		INÍCIO DE TREINAMENTOS DE LGPD E CÓDUTO DE CONDUTA									
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agos	Set	Out	Nov	Dez
<p>Conforme o protocolo nº 18.376.960-0, contrato nº 071-2022, foi contratada a Empresa PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA-EPP para a prestação de treinamento para conscientização em segurança da informação e LGPD e demais códigos internos por meio do conceito de Gamificação.</p>											

Gabinete da Presidência, em 30 de novembro de 2022.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente